S A N E A C É U

Portaria nº 010/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 2181/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **NORMAM ROBERTO HENRIQUE**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL